

Resolução CIR Garças Araguaia Nº. 002 de 28 de Março de 2017.

Dispõe sobre aprovação da composição dos membros da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR GA.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - A Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;

III - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

IV - A Portaria nº 3.085/GM/MS, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS e

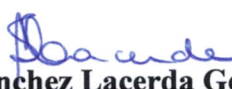
V - A Resolução CIB-MT Nº 078 de 03 de abril de 2012, que dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores Regionais – CIR no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição dos membros da Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 28 de Março de 2017.


Mirian Sanchez Lacerda Golembiowski
Coordenadora da CIR Garças Araguaia

Mirian S. Lacerda Golembiowski
Diretora ERS/BG


Vera Lúcia Dantas
Vice - Regional do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIR-GA Nº 002 DE 28 DE MARÇO DE 2017.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA

Coordenadora: Mirian Sanchez Lacerda Golembiouski (Diretora do ERS-BG)

Secretário Executivo: Márcio Meirelles Ferreira

Relatora: Rosangela Cristina da Silva Oliveira Moraes

MEMBROS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS

MUNICÍPIOS	TITULARES	SUPLENTE
Araguaiana	Vera Lúcia Dantas	Domingos Sávio Rodrigues Carvalho
Barra do Garças	José Jacó Sobrinho Filho	Nilvacy Rodrigues Gonçalves
Campinápolis	Dahiane Moura Gomes Santana	Suelen Cristina Gomes
General Carneiro	Lourena Neves Rodrigues	Gisamar Sobrinho Castañon
Nova Xavantina	Wander da Silva Guerreiro	Zenia Gonçalves Barros
Novo São Joaquim	Rosania Neves Rosa	Leila Ferreira de Jesus
Pontal do Araguaia	Joice de Lima Moura	Maria Gloria da Silva
Ponte Branca	Nara Núbia da Silva Mesquita	Denise Aielle da Silva
Ribeirãozinho	Rafaela Ferreira Ribeiro	Simirani de Fátima Coelho Figueiredo
Torixoréu	Poliany Figueiredo Sousa	Neilla Felizardo Souza

MEMBROS REPRESENTANTES DO ERSBG-SES-MT

	TITULARES	SUPLENTE
01	Lúcia Moreira dos Santos	Reginaldo Gomes de Souza Neto
02	Patrícia de Souza Freitas	Ari Paulo Becker
03	Margarete de Castro	Eunice Monteiro Santos
04	Alessandra Carla Furian	Erli Cândida da Cruz
05	Márcia Cristina Rauber	Débora Suzana Ramos de Moraes
06	Claudinete Mota de Mesquita Silva	Christiane Leão Rufino
07	Jane Ramos Varjão	Valeria Binato Santili Depes
08	Sinara Cristina de Moraes	Mirian Francisca Martins
09	Auxiliadora Martins Gidrão Dantas	Weder Martins dos Anjos
10	Aline Adiers Xavier	Vânia Rodrigues dos Santos